

Folha n° 23  
Processo n° 027100233  
Rubrica:

VIA RÁDIO  
LIBERADO

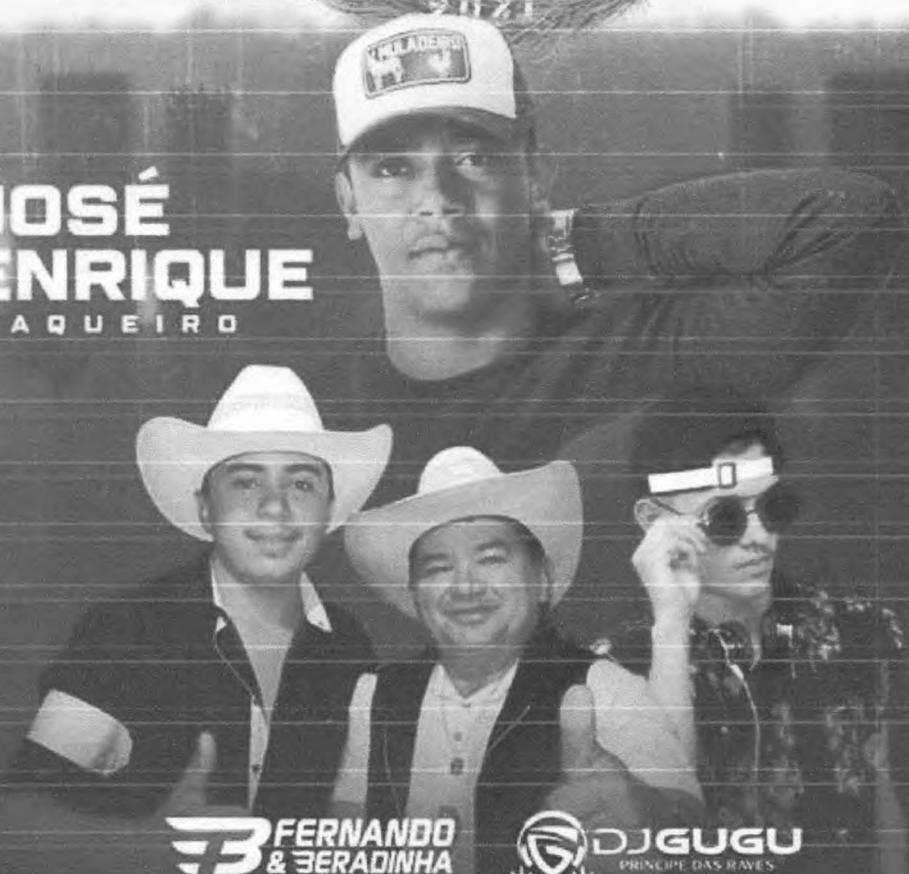
XANDD SAMPAIO APRESENTA:

18//SET  
SÁBADO

A PARTIR  
DAS 16H

CAVALGADA  
NOVO  
BACABAL  
2021

JOSÉ  
HENRIQUE  
VAQUEIRO



FERNANDO  
& BERADINHA

DJ GUGU  
PRINCIPE DAS WAVES

APOIO:  
TUCUN E CHAGAS

REALIZAÇÃO:



ENTRADA  
LIBERADA

Folha nº L4  
Processo nº 027/2023  
Rubrica: [assinatura]



APRESENTAM:

- SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA -  
**CONFIRMADO**  
**NOVEMBRO**



FIRE 04 9 9262.4599

FIRMADO -

**JOSE HENRIQUE**  
VAQUEIRO

**BIU DO PISEIRO**

Folha n° LS  
Processo n° 06712023  
Rubrica: W

# OBRIGADO!

CAROLINA-MA



**JHC**  
JOSÉ HENRIQUE  
VAQUEIRO

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALAÇÃO: 30732049  
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda UL/SEQ: CR018002-1460  
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

**ERICA BARBOSA RODRIGUES**

Para atendimento, informe este número.

R. RIO DE JANEIRO 7 BURELINDO CEP: 65.980-000 CAROLINA  
A MA \*  
CPI: \*\*\*.142.022.\*\*\*

**Conta Contrato**  
30732049

**Parcelo da Negócio**  
33944020

Folha nº 25-A  
Processo nº 027/2023  
Rubrica:

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R\$ 117,98	11/01/2023

NOTA FISCAL N. 034110738 SERIE 000  
DATA EMISSAO: 04/01/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/DFE/Consulta>  
Chave de acesso:  
21230106272793000184660000341107382098774047  
EMISSAO EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorização

\* DEBITOS: 11/2022 R\$145,42 12/2022 R\$119,53 - ATENÇÃO: consulte em nosso sistema contos vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. \*  
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 09/12 - 04/01 \* BEMF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,68

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura		
Item da Fatura	Quant.	Preço unit.	Tarifa (R\$)	PIS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,255335	0,205990	0,11	1,38	7,66
Consumo (kWh)	70	0,424429	0,353124	0,46	5,52	30,69
Consumo (kWh)	63	0,057778	0,225686	0,62	7,46	41,44
Beneficio Tarifario Bruto				0,50	7,05	39,34

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Beneficio Tarifario Liqui	-31,68
Cip-Ilum Pub Prof Manic	25,29
Multa	2,89
Correcao Monetaria	1,60
Juros	2,75

Tributo	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	119,13	18,0000	21,44
PIS	97,69	0,3242	0,31
COFINS	97,69	1,5025	1,46

Reserva ao Fisco  
D850156902280640C10A871B130D34D3

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
11530316975	Consumo	Ativo Total				

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº no Programa Social
0	0,00 %	3102/22	04/01/2023	10108350790

**Reaviso de Vencimento**  
debito(s) ao lado. O não pagamento até a data 19/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 B, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

**Informações para o cliente**

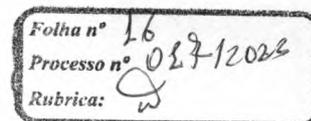
**REAVISO DE VENCIMENTO**

**Composicao do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
25,45	7,36	19,24	5,37	6,82	23,21	30,53

C. Contrato: 30732049 Data de Emissao: 04/01/2023 V: [ 1.4.0.17 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **620.622.383-39**

Nome: **JOSE HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA**

Data de Nascimento: **14/02/2005**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/12/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:04:36** do dia **16/02/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **35F6.8507.634F.1BFE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**José Henrique Vaqueiro**

**Agência 0001 • Conta 63707297-8  
Banco 0260 • Nu Pagamentos S.A. - Instituição de  
Pagamento**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 19  
Processo nº 01242023  
Rubrica:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSE HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA**  
CPF: **620.622.383-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:57:16 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **D3A7.5A1E.1E18.D42B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
Folha nº 19  
Processo nº 01712023  
Rubrica:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA

CPF: 620.622.383-39

Certidão nº: 7263243/2023

Expedição: 16/02/2023, às 11:59:18

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **620.622.383-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.